



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 008/2022
Decisão : 102/2022-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.4.
Referência : Auto de Infração nº 9900029677/2018
Interessado : AMS Instalações e Construções Ltda

EMENTA: Aprova o arquivamento do Auto de Infração nº 9900029677/2018, lavrado em desfavor da empresa AMS Instalações e Construções Ltda, por infringência da falta de visto conforme Art. 58 da Lei nº 5.194 de 1966.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 008/2022, realizada no dia 20 de abril de 2022, através de videoconferência, apreciando o Auto de Infração nº 9900029677/2018, lavrado em desfavor da empresa AMS Instalações e Construções Ltda, em 29/11/2019, por Falta de Visto. Considerando o disposto no Art. 58, da Lei Federal nº 5.194/66: “Art. 58 - Se o profissional, firma ou organização, registrado em qualquer Conselho Regional, exercer atividade em outra Região, ficará obrigado a visar, nela, o seu registro.” Considerando que o auto de infração nº 9900029677/2018 foi lavrado em 17/09/2018 (Serviços de retrofit no sistema de ar condicionado com ampliação totalizando 380 TR.); Considerando o AR, datado de 02/10/2018; Considerando que o visto da empresa autuada, junto ao Crea/PE, foi concedido em 11/11/2019; Considerando que o auto de infração foi pago em 31/10/2018. Considerando que o auto de infração foi pago e regularizado; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Alexandre Monteiro Ferreira Barros, que diante do acima exposto, o seu voto é pelo arquivamento do processo, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o arquivamento do auto de infração supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Junior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Maycon Lira Drummond Ramos, Alexandre Monteiro Ferreira Barros, Cássio Victor de Melo Alves e Severino Gomes de Moraes Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de abril de 2022.

Eng.º Mec. Alberto Lopes Peres Junior
Coordenador da CEEMMQ